



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3004

PROJETO DE LEI Nº 14/2002

“Visa denominar Estrada Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**SALVADOR CANDIDO MACHADO**”, a estrada municipal PNG-318, que inicia-se na PNG-126, passando pela Fazenda Caixeiro e seguindo em direção ao Ribeirão Feio onde se finaliza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Maio de 2002.

Crisúna Aparecida Buitista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

02/10

PROJETO DE LEI Nº 14/2002

“Visa denominar Estrada Municipal”.

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominada de “**SALVADOR CANDIDO MACHADO**”, a estrada municipal PNG-318, que inicia-se na PNG-126, passando pela Fazenda Caixeiro e seguindo em direção ao Ribeirão Feio onde se finaliza.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Abril de 2002.

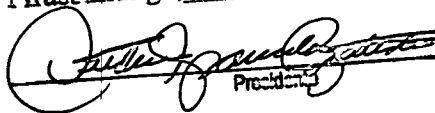

Alessandro Pedro Marangoni
Vereador

A Comissão de Juris, Legislação e Redação,
para dar parecer.

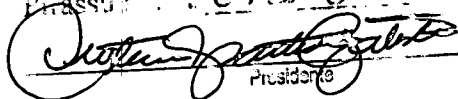
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2002


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 30 de 04 de 2002


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 05 de 2002


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

03
/

JUSTIFICATIVA

SALVADOR CANDIDO MACHADO

Salvador Candido Machado, nascido em Santa Cruz das Palmeiras, SP.

Profissão: Agricultor.

Localidades:

Em Baguassu, município de Pirassununga, SP, sitiante junto da então Estrada de Ferro Paulista, distando 17 Km da cidade, tendo-se aqui dedicado a cultura de cereais, pecuária e fornecimento de lenha para a ferrovia (EFP) em Baguassu.

Em 1925 adquiriu a Fazenda Caixeiro, em Baguassu, município de Pirassununga, SP, dedicando-se a cultura de cana, com engenho para fabricação de aguardente, cereais e pecuária.

Falecimento:

Em 06.10.1944, tendo deixado viúva D. Alice Machado, com os seguintes filhos: Orlando, José, Alcides e Esmael Candido Machado.

Propriedade:

Ao falecer ficaram como herdeiros D. Alice Machado e seus quatro filhos homens, os quais mantém cultivada a Fazenda Caixeiro até hoje.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

04

Filhos:

Orlando Candido Machado, RG 478.58-SSP/SP, nascido a 13.03.1914 em Pirassununga, SP.

Residência: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 2006, Pirassununga-SP

Cônjuge: Cleusa Coelho Machado.

José Candido Machado, RG 812.762-SSP/SP, nascido a 21.09.1922 em Pirassununga, SP.

Residência: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 2229, Pirassununga-SP

Cônjuge: Maria de Lourdes Nelli Machado.

Alcides Candido Machado, RG 4.281.149-SSP/SP, nascido a 24.01.1922, em Pirassununga, SP

Residência: Rua Sete de Setembro, 178, Pirassununga-SP

Cônjuge: Inez Aparecida Lopes Machado.

Esmael Candido Machado, RG 4.800.411-SSP/SP, nascido a 06.01.1925, em Pirassununga, SP

Residência: Rua Treze de Maio, 1710, Pirassununga, SP

Cônjuge: Dalva Fusca Machado.

Pirassununga, 23 de Abril de 2002.


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



05/A

MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRASSUNUNGA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1933

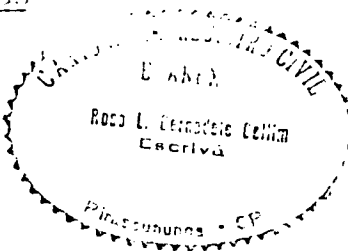
FONE: (011) 61-2844

ROSA LÚCIA BERNARDETE GELLIM DA SILVA

Escritora

EGLER CRISTINA DA SILVA

Auxiliar



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob nº 063.- fls. 182vº de livro B-07

encontra-se o assento de matrimônio de SALVADOR CANDIDO MACHADO e dona ALICE MACHADO ..

realizado aos 29 de junho de 1912, nesta cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em cartório ..

Perante o Juiz de Casamentos, cidadão José Ferreira de Albuquerque .. e as

testemunhas constantes da ata de casamento - Ele nascido em Santa Cruz das Palmeiras, deste Estado .. aos (com

24 anos de idade) de 19 .. profissão lavrador ..

.. residente neste districto ..

filho de JOSÉ CANDIDO DE GODOY ..

e de dona ANNA MARIA JACINTHO ..

Ela nascida em Palmeiras, deste Estado .. aos (com

16 anos de idade) de 19 .. profissão serviços domésticos ..

.. residente neste districto ..

filha de JUVENTINO MACHADO DA SILVA ..

e de dona DELPHINA MARIA DE GODOY ..

a qual passou a assinar-se (não consta do termo) ..

casamento realizado pelo regime (não consta do termo) ..

Observações: À margem do termo consta a anotação do falecimento de ALICE MACHADO,

ocorrido nesta cidade, aos 09 de janeiro de 1988, conforme

consta no livro B-07, fls. 182vº, nº digo, conforme consta do livro

C-37, folhas 15, sob nº 3407.-//

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 13 de julho de 19 92

NO B.O. TABELIÃO
Firma: Roberto R. França
Praça de São João 291 - São Paulo

FIRMA:
Gobechão Genesiel
R. Rio Branco, 129 - Sobrelaje - São Paulo

Rosa L. Bernadete Gellim
O OFICIAL

Bel. Roda L. B. C. III

SALVADOR CANDIDO MACHADO, Nascido em Santa Cruz das Palmeiras, SP.

PROFISSAO:-
Agricultor

LOCALIDADES:-

Em Baguassu, municipio de Pirassununga, SP, sitiante junto da
entao Estrada de Ferro Paulista, distando 17 km da cidade, tendo-
se aqui dedicado a cultura de cereais, pecuaria e fornecimento de
lenha para a ferrovia (EFP) em Baguassu.

Em 1925 adquiriu a Fazenda Caixeiro, em Baguassu, municipio de
Pirassununga, SP, dedicando-se a cultura de cana, com engenho para
fabricacao de aguardente, cereais e pecuaria.

FALECIMENTO:-

Em 06.10.1944, tendo deixado viuva D. ALICE MACHADO, como os
seguintes filhos:-

ORLANDO, JOSE, ALCIDES E ESMAEL CANDIDO MACHADO.

PROPRIEDADE:-

Ao falecer ficaram como herdeiros D. ALICE MACHADO e seus
quatro filhos homens, os quais mantem cultivada a Fazenda Caixeiro
ate hoje.

FILHOS:-

ORLANDO CANDIDO MACHADO, RG 478.580-SSP/SP, Nascido a
13.03.1914 em Pirassununga, SP.

Residencia:- Rua Joaquim Procopio de Araujo, 2006, Pirassununga-SF
Conjuge:- Cleusa Coelho Machado.

JOSE CANDID MACHADO, rg 4.812.762-SSP/SP, Nascido a 21.09.1922
em Pirassununga, SP.

Residencia:- Rua Joaquim Procopio de Araujo, 2229, Pirassununga, SP
Conjuge:- Maria de Lourdes Nelli Machado.

ALCIDES CANDIDO MACHADO, RG 4.281.149-SSP/SP, Nascido a
24.01.1922, em Pirassununga, SP.

Residencia:- Rua Sete de Setembro, 178, Pirassununga, SP.
Conjuge:- Inez Aparecida Lopes Machado.

ESMAEL CANDIDO MACHADO, RG 4.800.411-SSP/SP, Nascido a
06.01.1925 em Pirassununga, SP.

Residencia:- Rua Treze de Maio, 1710, Pirassununga, SP.
Conjuge:- Dalva Fusca Machado.

Enr. Alessandro

561.2336 Emel

561.3606 Alodas

Iniciou seu trabalho como
barracal na Stc Veridiana S.C.P.,
passou por cotador de becha, em
seguida comprou 1 sitio a margem
da estrada de Tereu - Taquassu,
onde foi fornecedor de becha

= Paulista

por muito anos, em seguida
adquiriu a fazenda batizada

179 alq.

125 - Academia

sociedade - beneficencia

PNG



①

(1)

(2)

(3)

10/20

10/20

66/1127

10/20

10/20

10/20

10/20

10/20

10/20

10/20

10/20

07
/

NELSON VICK
LEI 3029/00

ESTRADA US. S. LUIZ.
DR. JOSE GOMES DOS SILAS
(LEI 2851/97)

PNG 126

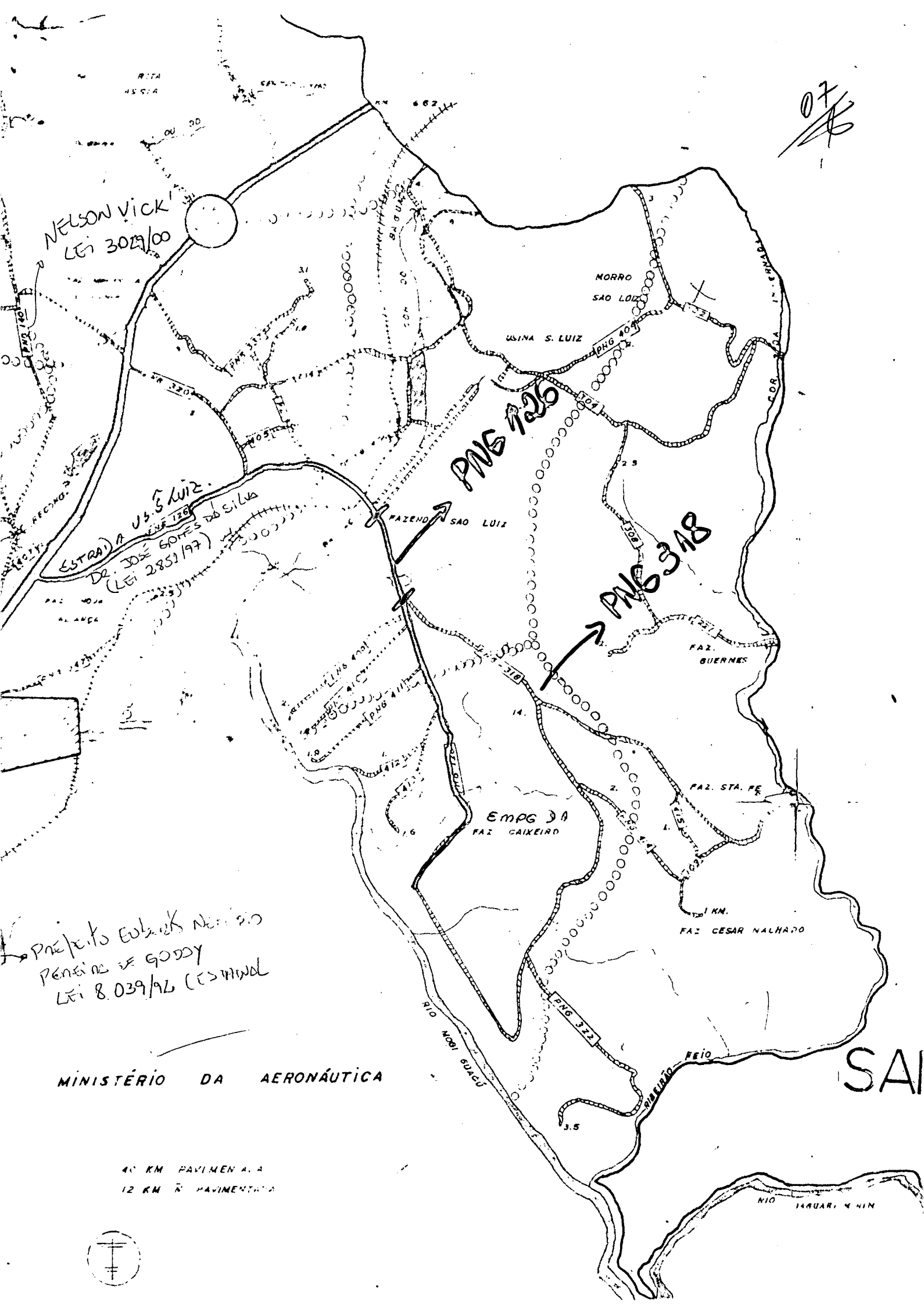
PNG 348

Empg 3A
FAZ GAIXEIRO

FAZ CESAR NALHADO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

45 KM PAVIMENTADA
12 KM N. PAVIMENTADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08/10

- LEI Nº 2.851/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **DR. JOSÉ GOMES DA SILVA**, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy (SP-201), à *PUC-1ª* Usina São Luís, neste Município.

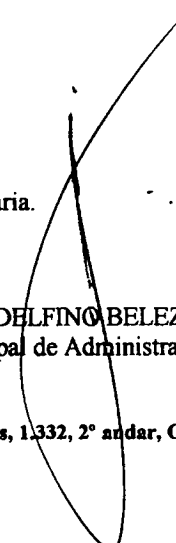
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de outubro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

09/10

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 14/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa denominar de “**SALVADOR CANDIDO MACHADO**”, a estrada municipal PNG-318, que inicia-se na PNG-126, passando pela Fazenda Caixeiro e seguindo em direção ao Ribeirão Feio onde se finaliza, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2002.


Alessandro Pedro Marangoni
Presidente


José Nilson de Araujo
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.099/2002 -

“Visa denominar estrada municipal”..

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**Salvador Candido Machado**”, a estrada municipal PNG-318, que inicia-se na PNG-126, passando pela Fazenda Caixeiro e seguindo em direção ao Ribeirão Feio onde se finaliza.

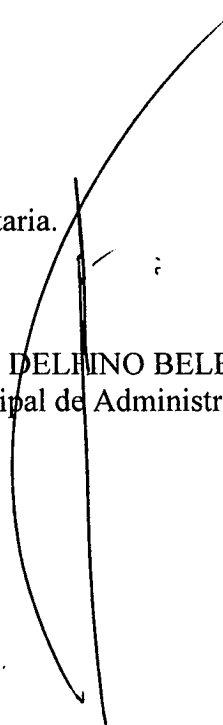
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2002



- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Préfeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.



WALTER JOÃO DELMINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.